



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**  
2 **REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

3 Ata da 726ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos  
5 trinta dias do mês de outubro de 2023, na sede da Autarquia, na Rua Professor  
6 João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às  
7 14h06min. I) **ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a

8 participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto:

9 **RITA SANDRA FRANZ** – Presidente, **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL** –

10 Secretário, **DECARLO CISZ TREVIZAN** – Tesoureiro, conselheiras: **CLAREZA**

11 **MARLUZ SILVA**, **ELIA MACHADO DE OLIVEIRA**, **ETHELLY FEITOSA**

12 **RODRIGUES SANTOS**, **ANDREIA MARGARETE LEAL**, **JOCIANDRA**

13 **FAUSTINO** e **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Participação das Conselheiras

14 suplentes com direito a voz e sem direito a voto **JANETE RODRIGUES DA**

15 **SILVA**, **MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**, **RITA DE CASSIA LOPES**

16 **ARGOLO DA SILVA BOLARD**, **SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES** e

17 **GLEYSY CRISTINA DOS SANTOS PREHS** de forma remota. Ausência

18 justificada da Conselheira Suplente **MELINA STRAUBE PEREIRA HIRAYAMA**

19 e ausência não justificada da Conselheira Suplente **ANA CAROLINE VIEIRA**.

20 Ainda presentes na ROP, Rafael Munhoz Fernandes – Procurador Geral, Luka

21 Santhiago Campos de Alencar – Chefe de Gabinete e Paola Milani dos Santos

22 – Secretária Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das

23 atividades. II) – **APROVAÇÃO DAS ATAS 725ª ROP e 291ª REP** – Após a

24 leitura prévia das atas, a ata da 725ª ROP é aprovada, pela maioria, por 8

25 votos favoráveis e um voto contrário, da Conselheira Andréia Margarete Leal,

26 que não aprova o item x da ata por não ter conhecimento da integra do

27 processo. A ata da 291ª REP é aprovada por unanimidade. III) **APRECIÇÃO**

28 **E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA: a)** Informativos da Presidência, Mesa

29 Diretora, Conselheiros; **b)** Proposta Orçamentária 2024; **c)** Reformulação

30 Orçamentária nº 005/2023 e **d)** Outros. Pauta aprovada com a inserção dos

31 itens Parecer Técnico nº 66/2023 – Preenchimento prévio de extensores

32 intermediários (polifix), com solução salina, para possível uso em emergências;

33 Parecer Técnico nº 67/2023 – Obstrução de Sonda Vesical de Demora (SVD);

34 Parecer Técnico nº 68/2023 – Transcrição da prescrição médica para sistema

35 informatizado por enfermeiro e Parecer Técnico nº 69/2023 – Realização de

36 avaliação dermatológica por Enfermeiro e emissão de atestado para frequência

37 de piscina e sauna coletiva. IV) **PAUTA DO DIA: a)** Sem inscitos. **b)**

38 Presidente passa a palavra ao Coordenador Administrativo Edilson Fantinelli e

39 à Coordenadora da Contabilidade Isabella Brongiel Klenk que passam a

40 apresentação da Proposta Orçamentária para o ano de 2024, referente ao

41 Processo Administrativo nº 723/2023, com a receita total de R\$33.409.464,88

42 (trinta e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e

43 quatro reais e oitenta e oito centavos), especificando as receitas e despesas,

44 com a reserva de contingência. Receitas de Contribuições R\$ 25.861.609,43

45 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, seiscentos e nove reais

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

46 e quarenta e três centavos); Receitas Patrimoniais R\$ 4.161.115,99 (quatro  
47 milhões, cento e sessenta e um mil, cento e quinze reais e noventa e nove  
48 centavos); Receitas de Serviços R\$ 3.344.407,98 (três milhões trezentos e  
49 quarenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos);  
50 Outras Receitas Correntes R\$ 42.331,48 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta  
51 e um reais e quarenta e oito centavos); Receitas de Capital R\$ 0,00 (zero  
52 reais); Total da Receita R\$ 33.409.464,88 (trinta e três milhões, quatrocentos e  
53 nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos);  
54 Despesas Correntes R\$ 32.547.247,49 (trinta e dois milhões, quinhentos e  
55 quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove  
56 centavos); Pessoal e Encargos Sociais R\$ 13.887.194,80 (treze milhões,  
57 oitocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta  
58 centavos); Outras Despesas Correntes R\$ 18.660.052,69 (dezoito milhões,  
59 seiscentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos);  
60 Despesas de Capital R\$ 601.211,72 (seiscentos e um mil, duzentos e onze  
61 reais e setenta e dois centavos); Investimentos R\$ 601.211,72 (seiscentos e  
62 um mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos); Reserva de  
63 Contingência R\$ 261.005,67 (duzentos e sessenta e um mil, cinco reais e  
64 sessenta e sete centavos) – TOTAL DA DESPESA (Com reserva) R\$  
65 33.409.464,88 (trinta e três milhões, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e  
66 sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Apresenta ainda a estimativa  
67 de gastos com contratações para os serviços de água, esgoto, energia elétrica,  
68 propaganda e publicidade, para publicações técnicas e demais despesas  
69 recorrentes no Regional. Em discussão o Plenário aprova por unanimidade a  
70 Proposta orçamentária, segue a Secretaria Executiva para emissão de Decisão  
71 e encaminhamento ao Cofen, para homologação. A Presidente agradece a  
72 apresentação e passa a palavra ao Controlador Geral Luiz Antônio Schiminsky  
73 que relata sobre a análise realizada em cada item apresentado, sobre a  
74 estimativa de receitas e despesas e as metodologias devidamente utilizadas.  
75 Informa ainda que a reserva de contingência está adequada, a adequação  
76 sobre o montante de 20% (vinte por cento) reservado as atividades da  
77 fiscalização, a reserva para as despesas de pessoal e ainda a cota parte  
78 destinada ao Cofen, fixada em 25% (vinte e cinco por cento). Encerra  
79 informando que o seu parecer é favorável a todos os valores e metodologias  
80 apresentados e que de praxe deixa algumas considerações para que sejam  
81 observadas durante o exercício, quanto a utilização das verbas e foco especial  
82 nos mecanismos de cobrança visando a redução da inadimplência com o  
83 Regional. Retomando a palavra a Presidente lembra que o orçamento segue  
84 adequado e maior que o recebido pela atual gestão e passível de adequações.  
85 O Plenário agradece a equipe administrativa pelo trabalho desempenhado. c)  
86 Com a palavra o Coordenador Administrativo apresenta a Reformulação  
87 Orçamentária nº 005/2023, informa que a necessidade da reformulação se  
88 justifica em razão de saldo insuficiente em algumas dotações orçamentárias.  
89 Dessa forma fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente,  
90 no valor de R\$ 1.460.000,00 (Um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais),

R

ST  
J. S.

L:  
C. S.

R. S.

R. S.

C. S.  
R. S.  
R. S.



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

91 destinados as seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.31.90.011.035 – Férias –  
92 Pagamento Antecipado – R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);  
93 6.2.2.1.1.01.31.90.011.021 – Férias Vencidas e Proporcionais – R\$ 100.000,00  
94 (cem mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transferência para o COFEN  
95 – Cota-Parte (1/4) – R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais);  
96 6.2.2.1.1.01.33.90.049.001 – Auxílio Transporte – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil  
97 reais); 6.2.2.1.1.02.44.90.052.005 – Máquinas e Equipamentos – R\$ 50.000,00  
98 (cinquenta mil reais) e 6.2.2.1.1.02.44.90.052.006 - Móveis e Utensílios – R\$  
99 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Para abertura do presente Crédito  
100 Adicional Suplementar será utilizado recurso proveniente da anulação  
101 parcial/total das seguintes dotações: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.006 - Gêneros  
102 Alimentícios – R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.030.017 –  
103 Material de Processamento de Dados – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);  
104 6.2.2.1.1.01.33.90.032.099 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – R\$  
105 10.000,00 (dez mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio  
106 Administrativo – R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais);  
107 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.002 – Serviços de Água e Tratamento de  
108 Esgoto R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002  
109 – Propaganda e Publicidade – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
110 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis – R\$ 86.000,00  
111 (oitenta e seis mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e  
112 Conservação de Bens Imóveis – R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);  
113 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.002 - Manutenção e Conservação de Bens  
114 Móveis – R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028 –  
115 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões –  
116 R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.033 –  
117 Auditoria Externa – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 6.2.2.1.1.01.33.90.040 –  
118 Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação – R\$ 400.000,00  
119 (quatrocentos mil reais) e 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 – Obras em Andamento –  
120 R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). O valor global do Orçamento  
121 permanece inalterado no montante de R\$ 31.808.615,88 (Trinta e um milhões,  
122 oitocentos e oito mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para  
123 as receitas e R\$ 37.885.660,79 (Trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e  
124 cinco mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) para as  
125 despesas. Em discussão o Plenário aprova por unanimidade a reformulação  
126 orçamentária nº 005/2023, segue a secretaria executiva para emissão de  
127 decisão. **d)** Questionada pela Conselheira Rita de Cassia Argolo da Silva  
128 Bolard, a Presidente informa que o Prêmio Protagonista acontecerá no dia 23  
129 de novembro de 2023 às 19 horas em local ainda a definir. **e)** Com a palavra a  
130 Conselheira Elia Machado de Oliveira apresenta o Parecer Técnico Parecer  
131 Técnico nº 66/2023 sobre preenchimento prévio de extensores intermediários  
132 (polifix), com solução salina, para possível uso em emergências, elaborado  
133 pela Comissão de Pareceres do Coren/PR. Informa que técnico de  
134 enfermagem solicitou orientação se pode preparar os extensores intermediários  
135 de duas ou quatro vias (polifix) com solução salinizada, sem que haja paciente

*Handwritten notes and signatures:*  
R  
SM  
A  
E  
Eure  
Riz  
Belo RG  
R.  
Eren



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

136 para puncionar, e usá-lo somente quando o paciente der entrada no serviço de  
137 emergência. Apresenta as referências utilizadas e passa a leitura da conclusão.  
138 Sem inscritos para discussão o parecer é aprovado por unanimidade e deverá  
139 ser publicado na LAI. **f)** Com a palavra a Conselheira Jociandra Faustino  
140 apresenta o Parecer Técnico nº 67/2023 sobre Obstrução de Sonda Vesical de  
141 Demora (SVD), elaborado pela Comissão de Pareceres do Coren/PR. Faz a  
142 apresentação do Parecer, a leitura do fato e passa a leitura da conclusão. Sem  
143 inscritos para discussão o parecer é aprovado por unanimidade e deverá ser  
144 publicado na LAI. **g)** Retomando a palavra a Conselheira Elia apresenta o  
145 Parecer Técnico nº 68/2023 referente a transcrição da prescrição médica para  
146 sistema informatizado por enfermeiro, elaborado pela Comissão de Pareceres  
147 do Coren/PR. Informa que o parecer foi solicitado pela enfermeira da Unimed  
148 de Cascavel, apresenta as referências utilizadas e faz a leitura da conclusão do  
149 parecer. Após discussão o parecer é homologado por unanimidade e deverá  
150 ser publicado na LAI. **h)** Com a palavra a Conselheira Clarezza Marluz Silva,  
151 apresenta o Parecer Técnico nº 69/2023 sobre a realização de avaliação  
152 dermatológica por Enfermeiro e emissão de atestado para frequência de  
153 piscina e sauna coletiva, elaborado pela Comissão de Pareceres do Coren/PR.  
154 Faz apresentação do fato, da fundamentação e análise do parecer e passa a  
155 leitura da conclusão. Em discussão o parecer é homologado por unanimidade e  
156 deverá ser publicado na LAI. Nada mais a ser tratado, a 726ª Reunião  
157 Ordinária do Plenário foi encerrada às 15h05min e esta Ata lavrada, que após  
158 leitura e aprovação, segue assinada pelos participantes da reunião.

**RITA SANDRA FRANZ**  
Presidente  
Coren/PR nº 63.374

**EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**  
Secretário  
Coren/PR nº 281.178

**DECARLO CISZ TREVIZAN**  
Tesoureiro  
Coren/PR nº 407.090

**CLAREZA MARLUZ SILVA**  
Coren/PR nº 253.726

**ELIA MACHADO DE OLIVEIRA**  
Coren/PR nº 148.804



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225

*Ethelly Feitosa Santos*

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren/PR nº 104.753

*Andreia Margarete Leal*

**ANDREIA MARGARETE LEAL**

Coren/PR nº 512.274

*Jociandra Faustino*

**JOCIANDRA FAUSTINO**

Coren/PR nº 1.132.900

*Queli C. Kanarski*

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Coren/PR nº 995.458

*Janete Rodrigues da Silva*

**JANETE RODRIGUES DA SILVA**

Coren/PR nº 050.396

*Marleci de Oliveira Pontes*

**MARLECI DE OLIVEIRA PONTES**

Coren/PR nº 157.506

*Gleyce Cristina dos Santos Prehs*

**GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS**

Coren/PR 1.116.936

*Rita de Cassia Lopes Argolo da Silva Bolard*

**RITA DE CASSIA LOPES ARGOLO DA SILVA BOLARD**

Coren/PR nº 735.389

*Sueli Ribeiro de Magalhães*

**SUELI RIBEIRO DE MAGALHÃES**

Coren/PR nº 1.121.748

*RJ*

*sun*